



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 011/2025

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^oSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que officie O Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Ceará, para a implantação de um redutor de velocidade do posto de combustíveis Domingos Ximenes até a saída para Moraújo, na CE 364 .**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um redutor de velocidade nesse trecho vem, vem a prevenir/minimizar o número de ocorrências de transito, muitas das vezes fatais, aja vistas ser um trecho longo onde percorrem um grande número de pessoas .

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 19 de março de 2025.*

ANTONIO ANASTÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

19 / 03 / 2025

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM

21 / 03 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA